



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

EDITAL Nº 007/SMCT/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO COM ADESÃO DE COTAS PARA FOMENTAR AS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024.

O Município de Caçapava por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para adesão de cotas de patrocínio de publicidade para fomentar as Festividades do Aniversário de Caçapava 2024 com programação artística e cultural durante o mês de Abril no espaço do Museu Paulista de Antiguidades Mecânicas Roberto Eduardo Lee localizado na Avenida José de Moura Resende, 475, Vera Cruz, Caçapava, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. OBJETO:

O Município de Caçapava torna público o presente chamamento para credenciamento de interessados em adquirir cotas de patrocínio de publicidade para fomentar as Festividades do Aniversário da Cidade 2024, por meio de programação artística e cultural nos dias 12, 13, 14, 19, 20 e 21 de Abril com feira de artesanato e produtos típicos, festivais de músicas autorais e interpretadas, Drum Day (encontro de baterias), shows musicais com bandas locais e regionais, baile dançante e a terceira edição Arena Hot Round, circuito que apresenta carros modificados geralmente das décadas de 1920, 1930 e 1940.

Para auxiliar na verba para a realização dos eventos do calendário oficial da Cidade de Caçapava, foi criada uma comissão de eventos, Portaria nº 76/GAB, de 03 de setembro de 2021, com a função de propor, receber, examinar e julgar as propostas relativas ao patrocínio nas datas comemorativas de nossa cidade, visando a necessidade de reduzir custos do município com a realização de evento das festividades do aniversário de 169 de Caçapava.

As atividades a serem patrocinadas visam fomentar a cultura e propiciar entretenimento e lazer para a população, de forma gratuita. Além disso, o projeto contribui para aumentar o fluxo de pessoas na cidade durante os festejos de aniversário, ajudando a divulgar os atrativos turísticos locais, fortalecendo a economia no município.

Por meio do patrocínio, visamos também que seja possível adquirir a prestação de serviço para operacionalizar para o evento, diversificando as atividades oferecidas.

2. CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida a pessoa física ou jurídica realizará sua propaganda institucional conforme detalhamento em cada item de cota ou doação.

3. CRONOGRAMA DAS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024.

3.1. Datas:

3.1.1. 04/04/2024 – Abertura da programação dos 169 Anos de Caçapava e início dos preparativos (montagem) do espaço de eventos;

3.1.2. 08/04/2024 – Início da montagem de toda a estrutura no espaço de eventos;

3.1.3. 12/04/2024 – Feira Noturna e Festival Abril Musical;

3.1.4. 13/04/2024 – Drum Day e Baile de Aniversário da Cidade

3.1.5. 14/04/2024 – 2º FEMAC Festival de Música Autoral de Caçapava e show musical de Aniversário da Cidade

3.1.6. 19 a 20/04/2024 – 3ª Arena Hot Round, evento que reúne no mesmo espaço atrações como carros antigos, mini bikes, shows musicais, área gastronômica e artes.

3. INFORMAÇÕES SOBRE AS COTAS E/OU DOAÇÕES:

3.1. Cotas e/ou doações diversas – Citação no palco.

3.1.1. Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

3.1.2. Contrapartida do Município para doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações principais.

3.2. Cotas e/ou doações diversas – Citação no palco + Imagem no telão (demonstração aleatória).

3.2.1. Valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

3.2.2. Contrapartida do Município para doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações principais.
2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado no recinto do evento.
- 3.3. Cotas e/ou doações diversas – Citação no palco + Imagem no telão + Imagem nas artes de divulgação.

3.3.1. Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

3.3.2. Contrapartida do Município para doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações principais.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
3. 1 (uma) imagem institucional junto a arte de divulgação de todo o evento que será veiculada nas redes sociais oficiais do município (facebook e instagran)
 - 3.4. Cotas e/ou doações diversas – Citação no palco + Imagem no telão + Imagem nas artes de divulgação + Vídeo institucional.
 - 3.4.1. Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;
 - 3.4.2. Contrapartida do Município para doação:
 1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações principais.
 2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
 3. 1 (um) imagem institucional junto a arte de divulgação de todo o evento que será veiculada nas redes sociais oficiais do município (facebook e instagran).
 4. 1 (um) vídeo institucional a ser exibido no telão de, no máximo 2 minutos, produzido pelo próprio patrocinador.

3.5. Cotas e/ou doações diversas – Citação no palco + Imagem no telão + Imagem nas artes de divulgação + Vídeo institucional + anúncio de agradecimento no palco + stand 2x2.

3.5.1. Valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

3.5.2. Contrapartida do Município para doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações principais.
2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
3. 1 (um) imagem institucional junto a arte de divulgação de todo o evento que será veiculada nas redes sociais oficiais do município (facebook e instagran).
4. 1 (um) vídeo institucional a ser exibido no telão de, no máximo 2 minutos, produzido pelo próprio patrocinador.
5. 1 (um) stand para propagandas institucionais montado no recinto do evento:
 - a. Informação: medida do stand = 2,0m largura x 2,0m comprimento (metros).

3.6. Cotas e/ou doações diversas – Citação no palco + Imagem no telão + Imagem nas artes de divulgação + Vídeo institucional + anúncio de agradecimento no palco + stand 3x3.

3.6.1. Valor R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

3.6.2. Contrapartida do Município para doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações principais.
2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
3. 1 (um) imagem institucional junto a arte de divulgação de todo o evento que será veiculada nas redes sociais oficiais do município (facebook e instagran).
4. 1 (um) vídeo institucional a ser exibido no telão de, no máximo 2 minutos, produzido pelo próprio patrocinador.
5. 1 (um) stand para propagandas institucionais montado no recinto do evento:
 - a. Informação: medida do stand = 3,0m largura x 3,0m comprimento (metros).

3.7. Cotas e/ou doações diversas – Citação no palco + Imagem no telão + Imagem nas artes de divulgação + Vídeo institucional + anúncio de agradecimento no palco + stand 4x4.

3.7.1. Valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) total em doações de bens e/ou serviços, mediante aprovação da comissão de eventos;

3.7.2. Contrapartida do Município para doação:

1. Citação do nome durante o evento antes das apresentações principais.
2. 1 (uma) Imagem institucional com passagem aleatória nos telões do palco de shows que será localizado na Praça da Bandeira.
3. 1 (um) imagem institucional junto a arte de divulgação de todo o evento que será veiculada nas redes sociais oficiais do município (facebook e instagran).
4. 1 (um) vídeo institucional a ser exibido no telão de, no máximo 2 minutos, produzido pelo próprio patrocinador.
5. 1 (um) estande para propagandas institucionais montado no recinto do evento:
 - a. Informação: medida do stand = 4,0m largura x 4,0m comprimento (metros).

3.8. Serão montados pela organização do evento um total de 8 (oito) estandes de acordo com o espaço disponível para este fim, sendo 3 (três) estandes no tamanho 2x2 metros, 3 (três) estandes no tamanho 3x3 metros e 2 (dois) estandes no tamanho 4x4 metros. Cada cota referida nos itens e, f e g terão como contrapartida a cessão de 1 (um) único estande.



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

4) CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. O interesse em aderir a cota e/ou realizar as doações deverá ser manifestado através da ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e entregue no PAT – localizado na Ladeira São José, 90 – Centro, Caçapava – SP, 12.281-505 ou pelo e-mail: comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br;

4.1.1 A adesão a cota e/ou doações para as Festividades do Aniversário da Cidade inicia-se no dia da publicação deste chamamento e finaliza no dia 12 de abril de 2024;

4.1.2. O pagamento da cota deverá ser realizado pelo DARM (Documento de Arrecadação de Receitas Municipais) que será enviado ao endereço cadastrado na adesão ou retirado no PAT no Município de Caçapava, até 10 dias da data de entrega do credenciamento para adesão de cotas para fomentar o Aniversário da Cidade 2024 (anexo II);

4.1.3. Cotas:

a) Poderá ser dividida em até 2 parcelas ou parcela única, com a primeira parcela ou a parcela única realizado em até 10 dias, após a entrega da solicitação de adesão de cotas (anexo I), a segunda parcela se houver deverá ser realizada em 30 dias corrido após a primeira;

4.1.4. Doações:

a) Os itens e/ou serviços doados deverão ser apresentados para comissão através dos dois anexos: da ficha de credenciamento (anexo I) e Proposta de Doação Aniversário da Cidade 2024 (anexo II) com antecedência e será analisado pela comissão de eventos do município. A comissão de eventos tem até 4 (quatro) dias após a entrega dos anexos para retornar com a resposta do deferimento ou indeferimento da proposta;

b) Se houver mais interessados nas cotas e/ou doações dos itens 3.5, 3.6 e 3.7 que possuem quantidade limitada de estandes, será realizado sorteio após o encerramento deste chamamento, preferencialmente na presença de um representante de cada interessado.

4.1.5. Os arquivos de imagens e os vídeos (prontos) para propaganda institucional deverão ser enviados até 10/04/2024 ao e-mail: artes.cultura@cacapava.sp.gov.br para que haja tempo hábil para confecção da propaganda no local de divulgação do Aniversário da Cidade 2024.

4.1.6. O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA reserva-se o direito de cancelar qualquer propaganda que a comissão de eventos considerar imprópria, caso seja cancelado a nova propaganda deverá ser enviada em até 24 horas após a notificação para nova aprovação;

4.1.7. A validade da propaganda será de 12 a 14 de abril de 2024 e 19 a 21 de abril de 2024.

f) Por não se tratar de processo licitatório, mas de adesão de cotas e doações para fomentar as Festividades de Aniversário da Cidade 2024, com pessoa física ou jurídica, apta a contratar com a Administração Pública e que atenda às necessidades da PREFEITURA, não serão permitidas, após a entrega da solicitação de adesão, quaisquer contestações ou interposição de recursos por parte dos ofertantes, por incabíveis neste procedimento.

7) Informações poderão ser obtidas pelo e-mail e/ou telefone abaixo:

comissaoeventos@cacapava.sp.gov.br ou whatsapp (12) 3652-9222

Este Edital também poderá ser consultado e impresso através do site do MUNICÍPIO DE CAÇAPVA, no endereço: <https://cacapava.sp.gov.br>

Krystian Pantaleão Vidal
Secretário de Cultura e Turismo



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024.
PROCESSO Nº _____/2024

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Nome Fantasia: _____

CPF/CNPJ: _____, Endereço completo: _____

TEL / WhatsApp: _____ E-mail: _____

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO:

Cotas Doação – Diversas

- R\$ 500,00
- R\$ 1.000,00
- R\$ 2.000,00
- R\$ 3.000,00
- R\$ 5.000,00
- R\$ 7.500,00
- R\$ 10.000,00

DARM – Parcela única (Vencimento até 10 dias após a entrega da ficha de inscrição)



Município de Caçapava

--- Estado de São Paulo ---

Declaro que li o edital acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Eventos deferimento da minha inscrição e escolha da cota.

Declaro que me responsabilizo pela entrega dos bens móveis na secretaria de Cultura e Turismo, no prazo fixado pela Administração.

Caçapava, ____ de _____ de 2024.

Nome: _____

Ass. _____

(representante legal)